

**DECRETO EXECUTIVO Nº 44 de 23 de Fevereiro de 2021**

**Determina abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de agendas a serem entregues aos professores da rede municipal em virtude do início do ano letivo nas escolas do Município de Tenente Portela/RS**

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

## **DECRETO**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **DISPENSA E LICITAÇÃO**, destinado a aquisição e entrega de agenda aos professores da rede municipal de ensino, tendo por objetivo as boas-vindas a mais um ano letivo, servindo ainda como ferramenta para uso ao longo do ano letivo. Atendendo à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Tenente Portela – RS.

**Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 23 de Fevereiro de 2021.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Em 23 de Fevereiro de 2021.

**Paulo Josselino Farias**

**Sec. Mun. de Administração e Planejamento**